

PORTARIA N.TC-288/2020

Altera a Portaria TC-273/2020, que constitui comissão especial de avaliação da promoção por merecimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#);

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria TC-273/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Marisaura Rebelatto dos Santos, matrícula 450831-9, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 14.10.2020.